



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado. Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministério do Comércio:

Despachos:

Determina que Paulo Lourenço Correia cesse as funções de director da comissão instaladora da Empresa de Abastecimento da Cidade da Beira.

Nomeia Jonatane Tapera director-geral da Empresa de Abastecimento da Cidade da Beira.

Determina o intervencionamento pelo Estado do estabelecimento comercial e bar sito na Sede do Distrito de Gondola, província de Manica, e nomeia uma comissão liquidatária.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Diploma Ministerial n.º 55/86:

Emite e põe em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de selos alusiva ao «DIA DO SELO — ESTAÇÕES POSTAIS».

Despacho:

Nomeia Eduardo da Silva Mesquita para o cargo de director-geral da empresa CODAUTO.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 17 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, determino que Paulo Lourenço Correia cesse as funções de director da comissão instaladora da Empresa de Abastecimento da Cidade da Beira.

Este despacho produz efeitos desde 27 de Julho de 1985.

Ministério do Comércio, em Maputo, 8 de Agosto de 1986. — O Ministro do Comércio, *Manuel Jorge Aranda da Silva*.

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 17 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, determino:

1. É nomeado Jonatane Tapera director-geral da Empresa de Abastecimento da Cidade da Beira.

2. Este despacho produz efeitos desde Janeiro de 1986.

Ministério do Comércio, em Maputo, 8 de Agosto de 1986. — O Ministro do Comércio, *Manuel Jorge Aranda da Silva*.

Despacho

O estabelecimento comercial e bar sito na Sede do Distrito de Gondola, província de Manica, encontra-se abandonado injustificadamente há mais de noventa dias pelo seu proprietário Manuel Fernando de Miranda Magalhães, situação esta prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 1 do Decreto-Lei n.º 16/75, de 13 de Fevereiro.

Apurada esta situação, há necessidade de uma actuação imediata por forma a garantir a sua gestão e controlo.

Nestes termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 3 do citado decreto-lei, determino:

1. O intervencionamento pelo Estado do estabelecimento comercial e bar sito na Sede do Distrito de Gondola, província de Manica.

2. A nomeação de uma comissão liquidatária constituída pelos seguintes elementos:

José António Gero — Responsável.

Lucas Mafaire.

Carlos Manuel de Jesus Ribeiro.

3. A comissão liquidatária ora nomeada são conferidos os mais amplos poderes para a realização de todos os actos respeitantes à liquidação do estabelecimento.

4. São revogadas e dadas sem quaisquer efeitos as procações eventualmente passadas pelo proprietário.

Ministério do Comércio, em Maputo, 4 de Outubro de 1986. — O Ministro do Comércio, *Manuel Jorge Aranda da Silva*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Diploma Ministerial n.º 55/86

de 15 de Outubro

Sob proposta do director-geral dos Correios de Moçambique;

Usando da competência que me é atribuída na alínea a) do n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 77/83, de 29 de Dezembro, conjugado com o Decreto Presidencial n.º 47/86, de 24 de Abril, determino:

É emitida e posta em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de selos alusiva ao «DIA DO SELO — ESTAÇÕES POSTAIS», com as seguintes características:

Impressão: *Offset*, em folhas de 100, pela Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique.

Dimensões: 33×44 mm.
Picotado: 12.

Desenhos de Fernando José Samuel Jofane.
1.º dia de circulação: 21 de Dezembro de 1986.
Taxas, motivos e quantidades:

3,00 MT — Estação Central de Quelimane	300 000
4,00 MT — Estação Central de Maputo ..	300 000
8,00 MT — Estação Central da Beira	70 000
16,00 MT — Estação Central de Nampula ..	70 000

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo,
18 de Agosto de 1986. — O Vice-Ministro dos Transportes
e Comunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

Despacho

Tornando-se necessário assegurar a direcção e gestão da empresa CODAUTO — Companhia Distribuidora de Automóveis, S. A. R. L., determino:

1. É nomeado Eduardo da Silva Mesquita para o cargo de director-geral da empresa CODAUTO.
2. No desempenho das suas funções o director-geral terá as competências conferidas aos directores-gerais das empresas estatais nos termos do artigo 15 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro.

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo,
18 de Agosto de 1986. — O Ministro dos Transportes
e Comunicações, *Luís Maria de Alcântara Santos*.